

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

TERMO DE ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 009/2020  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 532/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
ESTRUTURA PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Retificamos a data da Ratificação de Dispensa de Licitação.  
**ONDE SE LÊ:**

...Girau do Ponciano (AL), 18 de MAIO de 2020....

**LEIA-SE:**

...Girau do Ponciano (AL), 27 de abril de 2020....

**Publicado por:**  
Jair Oliveira Rocha  
**Código Identificador:**7BBE2915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Alagoas no dia 21/05/2020. Edição 1292  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 015/2020  
 Tipo: Menor preço por lote de itens  
 Processo n.º 0415023/2020  
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de laboratórios multidisciplinar  
 Data de realização: 02 de junho de 2020, às 09h00min.  
 Informações: [cpl.delmirogouveia@hotmail.com](mailto:cpl.delmirogouveia@hotmail.com)

**JESSE ROCHA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Ana Lígia da Silva Gomes  
**Código Identificador:**E43DF893

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à **Rua Dr Antônio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico** [felizdeserto.al@outlook.com](mailto:felizdeserto.al@outlook.com), ou ainda pelo site oficial do Município: [www.felizdeserto.al.gov.br](http://www.felizdeserto.al.gov.br), o **Pregão Presencial n.º 04/2020, referente a** Contratação de Empresa para aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Feliz Deserto/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **02 de Junho de 2020, às 15:00 horas**.

FELIZ DESERTO, 20 de Maio de 2020.

**AMANDA KARINA GUERRA ROCHA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**755D7808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DA PORTARIA Nº 10/2020**

**PORTARIA Nº. 11/2020.DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indica** o Senhor Jorge Luís Reis Muniz, brasileiro, alagoano, portador da Cédula de Identidade n.º. 2010538 SEDS/AL., e cadastrado no CPF sob o n.º. 066.829.274-10, CTPS n.º 073938 Série n.º 00022-AL., residente e domiciliado à Praça Joao de Lima Castro Filho, n.º 06- Centro, Feliz Deserto-AL., para ser o responsável pela inserção de informações do Município de Feliz Deserto no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência**  
**Cumpra-se**  
**Publique-se e Registre.**

**ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA**  
 Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR**  
 Sec. Mun. de Administração

**Publicado por:**  
 Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**E4A0C08C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 635/2020. Dispensa de Licitação n.º 017/2020; Contrato n.º 031/2020. Objeto: Aquisição de máscaras de tecido reutilizáveis (não descartáveis), para distribuição entre a população do município de Girau do Ponciano/AL, visando combater a proliferação do COVID-19. Contratantes: Município de Girau do Ponciano, CNPJ n.º 12.207.536/0001-61 e Fundo Municipal de Saúde de Girau do Ponciano, CNPJ n.º 11.277.599/0001-21; Contratada: S. C. DO CARMO CONFECÇÕES – ME, CNPJ n.º 07.246.670/0001-31, item 01, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), e valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de assinatura: 15/05/2020. Vigência: até 31 de outubro de 2020. Fundamento Legal: Leis n.º 13.979/2020 e n.º 8.666/1993, e Parecer Jurídico n.º 111/2020-PGM.

**Publicado por:**  
 Jair Oliveira Rocha  
**Código Identificador:**CCE1D0A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**020/2020**

TERMO DE ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020  
 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 740/2020  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO.

Retificamos o texto da Ratificação de Dispensa de Licitação.  
**ONDE SE LÊ:**

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85, com valor global de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais);

**LEIA-SE:**

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85, com valor global de R\$ 203.112,00 (duzentos e três mil e cento e doze reais);

Girau do Ponciano/AL, 20 de maio de 2020.

**DAVID RAMOS DE BARROS**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Claudevania Soares Rodrigues  
**Código Identificador:**65B62647

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**009/2020**

TERMO DE ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020  
 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 532/2020  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Retificamos a data da Ratificação de Dispensa de Licitação.

**ONDE SE LÊ:**

...Girau do Ponciano (AL), 18 de MAIO de 2020....

**LEIA-SE:**

...Girau do Ponciano (AL), 27 de abril de 2020....

**Publicado por:**  
 Jair Oliveira Rocha  
**Código Identificador:**7BBE2915

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 633/2020. Dispensa de Licitação nº 013/2020; Contrato nº 027/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Lavanderia e Locação de Enxoval Hospitalar para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL. Contratantes/Locatários: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61 e Fundo Municipal de Saúde de Girau do Ponciano, CNPJ nº 11.277.599/0001-21; Contratada/Locadora: LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS 04667175478, CNPJ nº 28.690.811/0001-80, com valor global/mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de assinatura: 08/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura. Fundamento Legal: Leis nº 13.979/2020 e nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico nº 126/2020-PGM.

**Publicado por:**  
 Jair Oliveira Rocha  
**Código Identificador:**DDE30A8C

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO  
 CONTRATO REF. AO CONTRATO Nº 16/2020**

**CONTRATO Nº 16/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Srª. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.

Contratado: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SOUZA, Brasileiro, Leiloeiro oficial com matrícula na junta comercial sob nº 2057, portador da Carteira de Identidade nº 99001211250 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 013.133.084-55, localizada na Avenida Mendonça Junior, nº 268, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, com valor global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias, ou até o termino do leilão.

Igreja Nova/AL, em 27 de abril de 2020

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
 Contratante

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SOUZA**  
 Leiloeiro Público Oficial  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**453E411B

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 09 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-nCoV;

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço COVID-19 (coronavírus) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Municipais nº 02 de 20 de Março de 2020, nº 03 de 23 de Março de 2020, 04 de 06 de Abril de 2020, 05 de 20 de Abril de 2020, 06 de 30 de Abril de 2020 e 07 de 05 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de emergência pelo Governo do Estado de Alagoas, através do Decreto 69.541 de 20 de março de 2020, prorrogado através dos Decretos 69.577, de 28 de março de 2020, 69.624, de 06 de abril de 2020 e 69.700, de 30 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos em Alagoas, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço COVID-19 (coronavírus) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação de emergência no Município de Jacaré dos Homens em razão da pandemia do COVID-19, até determinação ulterior.